



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Serviços nº 1057/2026, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da **SANTOS & BALTHAZAR CONSULTORIA LTDA – EPP.**, CNPJ Nº **40.725.597/0001-56**, no valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DAS 23 (VINTE E TRÊS) UNIDADES CONSUMIDORAS DE MÉDIA TENSÃO - CLASSIFICAÇÃO GRUPO A, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) E PARA A REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE, BEM COMO A GESTÃO DAS 92 (NOVENTA E DUAS) UNIDADES CONSUMIDORAS DE BAIXA TENSÃO - CLASSIFICAÇÃO GRUPO B, NA MODALIDADE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA – GD, JUNTO À DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA CPFL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE BIRIGUI - SP**, com fulcro no artigo 74, *caput* e inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 03 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

PREFEITA